

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO 2.017.

As dezenove horas e trinta e dois minutos do dia vinte e oito do mês de Agosto do ano dois mil e dezessete, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Saltinho, instalada em prédio próprio, à Avenida Sete de Setembro no. 1711, contando com quorum regimental e sob a presidência do vereador **Evandro Eli Pereira**, foi realizada a Vigésima Terceira Reunião Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Saltinho. Pelo vereador Denis Chiquito, 1º. Secretário da Mesa, foi feita a leitura de um trecho da Bíblia (Exortação a Justiça), conforme regem as normas regimentais da Casa, bem como a chamada regimental, a qual se constatou a presença dos seguintes vereadores: AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR, AMARILDO DE JESUS FIRMINO, DENIS CHIQUITO, EVANDRO ELI PEREIRA, LUIZ ALBERTO MANESCO, LUIZ APARECIDO LOPES, MARIA DE LURDES PANDOLFO TORINA, PAULO ROBERTO DA SILVA e RODRIGO ARTUR. Em seguida, o mesmo procedeu a leitura das matérias que deram entrada no Pequeno Expediente da Reunião. Na seqüência, o Presidente anunciou o horário reservado para as deliberações da pauta da Ordem do Dia e iniciou as deliberações das proposituras em Discussão Única, colocando em discussão o Projeto de Decreto Legislativo No. 009/2017, de autoria da Comissão Especial Permanente, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Saltinho referente ao exercício financeiro de 2015 e dá outras providências. Primeiramente em cumprimento ao disposto no artigo 204, § 4º do Regimento Interno desta Casa e em garantia aos princípios do contraditório e da ampla defesa, o Presidente da Mesa lembrou aos presentes que o ex-Prefeito teria direito a usar da palavra, fato que não ocorreu em virtude da ausência do ex-Prefeito ou de representante legal. Na seqüência, fizeram uso da palavra o vereador PAULO ROBERTO DA SILVA (19:38h), o qual salientou que manteria os critérios utilizados na votação das contas de 2014, optando pela reprovação das contas já que muitas falhas não haviam sido esclarecidas e sanadas pela Administração no exercício de 2015, AMARILDO DE JESUS FIRMINO (19:39h), esclareceu que fez parte da Comissão Especial Permanente como presidente da mesma e que havia votado contrário a aprovação, tendo seu voto vencido pela aprovação dos demais membros, disse que o Tribunal de Contas possui plenitude para analisar e emitir parecer mas que o julgamento compete aos vereadores e que ao seu ver as falhas apontadas pelo Tribunal de Contas não levaram a reprovação mas que a somatória de todas as demais ocorridas nos exercícios anteriores obrigavam a reprovação em virtude da caracterização de má gestão e relatou algumas questões relacionadas a educação, saúde, lei de acesso a informação, resíduos sólidos, limite com gastos de pessoal, refis, ausência de vagas em creche, entre outros, posicionou-se contrario a aprovação do projeto, LUIZ ALBERTO MANESCO (19:55h), o qual esclareceu que em seu relatório como relator da Comissão Especial Permanente optou pela aprovação das contas por ter observado o cumprimento do pagamento de precatório, correta aplicação em conta específica dos valores arrecadados com a contribuição de iluminação pública, elaboração do plano de resíduos sólidos entre outros mas, após ter concluído seu parecer e elaborado o projeto de decreto optando pela aprovação das contas, acabou tendo acesso a informações que até então não eram de seu conhecimento e que foi relatada através do trabalho de controle interno da administração pública municipal, fatos referentes ao déficit apresentado pelo Departamento de Água e Esgoto, que a tempos vem sendo constatado e informado ao

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

gestor para providências, sendo que este por sua vez não tomou providências a respeito, mesmo tendo autorização e recomendações do ARES PCJ, órgão legalmente constituído para auxiliar o setor de água e esgoto, caracterizando dessa forma renúncia de receita, além do fato do gestor ter deixado de executar dívida ativa, aumentando consideravelmente o déficit orçamentário do Departamento de Água e Esgoto, disse que esses novos fatos pesariam na sua decisão, MARIA DE LURDES PANDOLFO TORINA (20:10h), comentou sobre a aprovação unânime das contas pelo Tribunal de Contas do Estado, já que o mesmo não constatou ilegalidades, disse que fato parecido havia acontecido no julgamento das contas do ex-prefeito Wandinho e que o vereadores da época que eram adversários políticos do mesmo, se posicionaram a favor da aprovação de suas contas, contrariando a própria bancada aliada, esclareceu que a defasagem no Departamento de Água e Esgoto se estende desde a primeira administração e que todos os ex-prefeitos tiveram o mesmo problemas mas que tentou-se impor o melhor para a população que já possui uma grande carga de tributos a pagar, lembrou que foram construídas duas creches na administração do Prefeito Grilo estando uma em funcionamento e a outra ficou pendente em virtude da crise enfrentada por todos os municípios que obrigou a dispensa de servidores não sendo possível dessa forma dar andamento no funcionamento de ambas, disse que os fatos relatados eram detalhes e que não eram motivos para rejeição das contas, pediu a aprovação do projeto de decreto, LUIZ APAREDIDO LOPES (20:17h), o qual disse que todos os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas haviam sido sanados e que a questão de déficit no Departamento de Água e Esgoto persiste em virtude das questões naturais, já que muitas vezes a população sofre com a falta de água sendo complicado propor aumento quando o serviço muitas vezes não pode ser oferecido e pediu a aprovação das contas, e DENIS CHIQUITO (20:19h), esclareceu que o vereador tem o dever de fazer o correto pelo Município, que não havia meio certo ou meio errado e que uma das primeiras questões que ele tinha verificado quando assumiu como vereador foi em relação a água e esgoto e que sempre se preocupou com o déficit apresentado pelo Departamento de Água e Esgoto, disse que muitos equipamentos estão deteriorados e sem reparos em virtude da deficiência na gestão pública, se houvesse o emprego correto do dinheiro público essa situação não estaria ocorrendo. Não havendo mais discussões, o Presidente colocou em votação o respectivo Projeto de Decreto Legislativo, o qual foi **rejeitado**, nos termos do artigo 207, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, por decisão de dois terços dos membros da Câmara, com voto contrário dos vereadores AMARILDO DE JESUS FIRMINO, AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR, DENIS CHIQUITO, EVANDRO ELI PEREIRA, LUIZ ALBERTO MANESCO e PAULO ROBERTO DA SILVA e três votos favoráveis dos vereadores MARIA DE LURDES PANDOLFO TORINA, LUIZ APARECIDO LOPES e RODRIGO ARTUR. Na seqüência, o Presidente deu início a deliberação da propositura em Segunda Discussão, colocando em discussão o Projeto de Lei No. 027/2017, de autoria do vereador Paulo Roberto da Silva, que dispõe sobre denominação de via pública no Residencial Virgínia no Município de Saltinho. Fizeram uso da palavra os vereadores PAULO ROBERTO DA SILVA (20:24h), o qual teceu comentários sobre o cidadão a ser homenageado com o nome de uma rua na cidade falando sobre o trabalho e exemplo deixado pelo mesmo e pediu a aprovação do Plenário e, AMARILDO DE JESUS FIRMINO (20:26h), este por sua vez comentou sobre os 31 anos de trabalho prestados pelo homenageado a Escola Estadual da cidade e parabenizou a iniciativa do autor do projeto. Não havendo maiores discussões, o Presidente colocou em votação o respectivo projeto de lei o qual recebeu **aprovação** unânime do Plenário. Dando continuidade nas deliberações, o Presidente deu início as deliberações das proposições em Primeira Discussão, colocando em discussão o Projeto de Lei No. 028/2017, de autoria do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

Municipal Carlos Alberto Lisi, que autoriza a inclusão no Plano Plurianual do Município de Saltinho – PPA, para o período de 2014 a 2017, do projeto que especifica, dispõe sobre a alteração do Planejamento Orçamentário 2017 e dá outras providências correlatas. Fizeram uso da palavra os vereadores LUIZ ALBERTO MANESCO (20:30h), esclarecendo que o projeto se tratava de autorização para o recebimento de recursos para o término da obra de construção do portal de informações turísticas e que era necessário a aprovação para tentar amenizar a precária situação do trânsito no local da obra, PAULO ROBERTO DA SILVA (20:33h), disse que seria a favor para evitar que mais uma obra ficasse inacabada na cidade e, AMARILDO DE JESUS FIRMINO (20:35h), falou sobre o valor a ser repassado para o término da obra de construção do portal de informações, sendo este recurso federal e da necessidade de se concluir a mesma haja vista a precariedade do trânsito no local e os transtornos causados pela morosidade da obra, cujo local vem servindo para paradas de caminhões complicando ainda mais o fluxo de veículos. Não havendo maiores discussões, o Presidente colocou em votação o respectivo projeto de lei, o qual foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores da Casa. Finalizando as deliberações, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei No. 029/2017, de autoria do vereador Luiz Alberto Manesco que oficializa a existência da Banda Musical Municipal de Saltinho e dá outras providências. Fizeram uso da palavra os vereadores LUIZ ALBERTO MANESCO (20:43h), o qual falou sobre a oficialização da banda musical já existente na cidade, a qual já havia sido declarada de utilidade pública estando em pendência apenas sua oficialização e comentou sobre os grandes feitos do maestro Alexandre Menegale, estando a frente dessa banda por diversos anos, dando-lhe todo mérito pela existência da mesma, sendo aparteado pelo vereador Paulo Roberto da Silva (20:47h), AMARILDO DE JESUS FIRMINO (20:48h), comentou sobre o trabalho do Maestro Alexandre Menegale, a frente da banda musical, tirando crianças das ruas e despertando o interesse pela música, mostrou-se favorável a aprovação, sendo aparteado pelo vereador Luiz Alberto Manesco (20:51h) e, DENIS CHIQUITO (20:54h), parabenizou a iniciativa do autor do projeto de lei e também parabenizou o importante trabalho desenvolvido por anos pelo professor e maestro Alexandre Menegale. Terminadas as discussões, o Presidente colocou em votação o respectivo projeto de lei, o qual foi **aprovado** por todos os vereadores do Plenário. Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, o Presidente encerrou a Ordem do Dia e concedeu cinco minutos ao cidadão Laerte Lorenzi para fazer suas considerações a respeito do projeto de lei dispendo sobre a denominação de rua tendo como homenageado a pessoa do Senhor Antonio Luiz Lorenzi. Na Sequencia, o Presidente suspendeu a Reunião por dez minutos. Respeitado o tempo regimental, o Presidente reabriu a Reunião e anunciou o horário reservado ao Grande Expediente e ao uso da palavra livre, sendo que os vereadores que se dispuseram a usar da palavra para versarem sobre temas diversos foram LUIZ ALBERTO MANESCO (21:11h), PAULO ROBERTO DA SILVA (21:22h), AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR (21:24h), AMARILDO DE JESUS FIRMINO (21:26h), sendo aparteado pelo vereador Rodrigo Artur (21:27h) e pelo vereador Luiz Alberto Manesco (21:33h), DENIS CHIQUITO (21:36h) e EVANDRO ELI PEREIRA (21:39h). Não havendo mais oradores a fazer uso da tribuna na presente Reunião e matérias a serem discutidas e apreciadas pelo Plenário, o Presidente encerrou a mesma às vinte e uma horas e quarenta minutos. Eu (ANDREIA MONTEBELLO WENCESLAU – Diretora Administrativa), lotada nesta Casa de Leis, elaborei e digitei a presente Ata, conforme Resolução no. 03, de 25/08/93, da qual serão extraídas cópias e enviadas a todos os vereadores. Eu (DENIS CHIQUITO – 1º. Secretário da Mesa), a revisei e assino. Maiores detalhes sobre a presente Reunião, encontram-se registrados em fita de vídeo própria, arquivada pela Secretaria Geral da Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo

EVANDRO ELI PEREIRA
- Presidente -

DENIS CHIQUITO
- 1º. Secretário -

PAULO ROBERTO DA SILVA
- 2º. Secretário -